

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO
FRANCISCO DO CONDE

EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 2744
Recursos: Rec de Impostos e Transf de Impostos - S
DATA: 17/12/2020
ORÇAMENTÁRIO

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE I
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	63232	BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)	9.909,18

Recursos:	Conta	Banco	Valor
	63232	BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)	9.909,18

COMPLEMENTAÇÃO DESSE PROCESSO ENCONTRA-SE
NO PROCESSO ORÇAMENTARIO Nº 2742.

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 17/12/2020
N. da Ordem : 2718
Parcial

ORDEM DE PAGAMENTO

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACION
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte: 0002 - Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho :	916	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	62.000,00	Valor da ordem :	9.909,18
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	62.000,00	Total (B) :	9.909,18
		Saldo (A - B) :	52.090,82

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE.
COMPLEMENTO DA NOTA FISCAL:6777
PROCESSO:2195/2020

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 9.909,18

Fica autorizado o pagamento de 9.909,18 (nove mil novecentos e nove reais e dezoito centavos)

Descontos:


072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	225,00	Total de descontos:	225,00
		Liquido a pagar:	9.684,18

Recursos:

Conta Banco	Cheque/Docto	Valor
63232 BB - 13.385-X -REC PRÓPRIOS (FTR 2)		9.684,18

O processo foi pago conforme autorização.

Data: 17/12/2020


Rita Maria Nogueira do Socorro
Diretora Financeira



Emissão de comprovantes

G3371715564685431
17/12/2020 16:03:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/12/2020 - AUTOTENDIMENTO - 16.03.03
4577204577 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP
AGENCIA: 4577-2 CONTA: 13.385-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : PMSFC-FUNDO M DE SAUDE-RP
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3563-7 - SAO FRANCISCO DO CONDE
CONTA: 9.334-3

FAVORECIDO: VERBO COMUNICACAO EIRELI
CPF/CNPJ: 07.211.925/0001-20
VALOR: R\$ 14.775,00
DEBITO EM: 17/12/2020

DOCUMENTO: 121716
AUTENTICACAO SISBB: 6.8D8.14D.D80.0D5.DD8

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 03/12/2020
N. da Ordem : 2718/20
Parcial

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.30	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0003	- SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade:	6.276	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACION.
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub-Elemento:	3.3.90.39.01.00.00.00.0002	- PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte:	0002	- Rec de Impostos e Transf de Impostos - Saúde 15%

Número do empenho :	916	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	62.000,00	Valor da ordem :	9.909,18
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	62.000,00	Total (B) :	9.909,18
		Saldo (A - B) :	52.090,82

Credor: **488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI**
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22
Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:

Especificação:

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE.
COMPLEMENTO DA NOTA FISCAL:6777
PROCESSO:2195/2020

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 9.909,18


Fica autorizado o pagamento de 9.909,18 (nove mil novecentos e nove reais e dezoito centavos)

Descontos:

072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2)	225,00	Total de descontos:	225,00
		Líquido a pagar:	9.684,18

Autorizo o pagamento desse processo

Data: 03/12/2020


Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde

46

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Data: 03/12/2020

LIQUIDAÇÃO Nº 2718

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Sub-Elemento: 33903901000000 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Fonte de recursos: 0002 - 20 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - 15% Saúde
Código reduzido: 000197

Número do empenho:	916/20	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho:	62.000,00	Valor da liquidação:	9.909,18
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	62.000,00	Total (B):	9.909,18
		Saldo (A - B):	52.090,82

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI

Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22

Cidade: Salvador

C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: BA

Especificação: 1

DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SEGOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE.

COMPLEMENTO DA NOTA FISCAL:6777
PROCESSO:2195/2020

Descontos:

072632 IRRF S. TERC. PJ (FTR2) 225,00

Total de descontos: 225,00

Líquido a pagar: 9.684,18

5

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 9.909,18 (nove mil novecentos e nove reais e dezoito centavos).

DECLARAÇÃO


Declaramos que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados.

A despesa foi devidamente liquidada, podendo ser paga.

Data: 03/12/2020

Data: 03/12/2020

em nome da Susup


Tania Marlene de Jesus
Matrícula: 877
Técnica em Contabilidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA BAHIA
UNDC MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 17/11/2020
Nº do empenho : 918/20
Global

CNPJ: 12.773.821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão:	06	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	06.30	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.122.0003	- SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade:	6.276	- AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento:	3.3.90.39.01.00.00.00.0002	- PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido:	000187	

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	1.238.272,70
Suplementações:	1.410.000,00	Valor do empenho :	62.000,00
Anulações:	91.500,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	1.318.500,00	Total (B) :	1.300.272,70
		Saldo (A - B) :	18.227,30

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
CNPJ: 07-211-925/0001-20 Inscr. Est./Ident. Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1
PELO COMPLEMENTO DO EMPENHO 732, DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Tânia Maria de Jesus
Matrícula: 870
Técnica em Contabilidade
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 62.000,00

Fica empenhada a importância de 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Fundamento legal : 001/2017	Data : 28/01/2018
Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços	Número : 001/2017
Contrato : 024/2018	Data : 26/01/2018
	Data : 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 17/11/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 17/11/2020

Nivaldo da Jesus Ribeiro
Nivaldo da Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde

Tânia Maria de Jesus
Tânia Maria de Jesus
Matr. 64940

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Nota de Empenho

Data: 17/11/2020
Nº do empenho : 916/20
Global

CNPJ: 12.773.821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 08.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 6.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido: 000197

Dotação Inicial: 0,00 Empenhos anteriores : 1.238.272,70
Suplementações: 1.410.000,00 Valor do empenho : 62.000,00
Anulações: 91.500,00 Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 1.318.500,00 Total (B) : 1.300.272,70
Saído (A - B) : 18.227,30

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
CNPJ: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELO COMPLEMENTO DO EMPENHO 732, DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM) DA PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRÊNCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHOES DE REAIS). 2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Handwritten signature and number 6065

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 62.000,00

Fica empenhada a importância de 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

Fundamento legal : 001/2017 Data : 26/01/2018
Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços Número : 001/2017 Data : 26/01/2018
Contrato : 024/2018 Data : 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.

Data: 17/11/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.

Data: 17/11/2020

Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde

Mat. 64946

ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO FRANCISCO DO CONDE

Lota de Empenho

Data: 21/09/2020
Nº do empenho : 732/20
Global

C.N.P.J.: 12.773.821/0001-40

Município: São Francisco do Conde - Ba

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 06.30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 10.122.0003 - SAÚDE EM AÇÃO
Projeto/Atividade: 5.276 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL
Elemento: 3.3.90.39.01.00.00.00.0002 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Código reduzido: 000187

Dotação Inicial: 0,00 Empenhos anteriores : 1.277.734,50
Suplementações: 1.410.000,00 Valor do empenho : 40.765,47
Anulações: 81.500,00 Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 1.318.500,00 Total (B) : 1.318.500,00
Saldo (A - B) : 0,00

Credor: 488 VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES, 22 Cidade: Salvador UF: BA
C.N.P.J.: 07-211-925/0001-20 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: Agência: Fone:
Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

PELO COMPLEMENTO DO EMPENHO 707, DESTINADO AO SERVIÇO DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REEALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EXTERNA DE COMPETENCIA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO(SECOM) DA PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO CONDE. CONCORRENCIA 001/2017. CONTRATO 024/2018. VALOR GLOBAL R\$ 4.000.000,00(QUATRO MILHOES DE REAIS).2º TERMO ADITIVO VIGENCIA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020 A 07 DE FEVEREIRO DE 2021.

Fonte de recursos : Vinculados Total geral : 40.765,47

Fica empenhada a importância de 40.765,47 (quarenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos)

Fundamento legal : 001/2017 Data : 26/01/2018
Modal. licitação : Concorrência p/ Compras e Serviços Número : 001/2017 Data : 26/01/2018
Contrato : 024/2018 Data : 07/02/2018

Autorizo o empenho dessa despesa.
Data: 21/09/2020

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio.
Data: 21/09/2020

Nivaldo de Jesus Ribeiro
Secretário de Saúde

[Handwritten signature and stamp]



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00006777
Data e Hora de Emissão:
28/10/2020 22:04:44
Código de Verificação:
GSEM-KJRL

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador
RPS Nº 7097 Série E, emitido em 28/10/2020

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 07.211.826/0001-20
Nome/Razão Social: VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI
Endereço: Rua Juiz Rosalvo Torres 22 - CHAME-CHAME - Salvador - CEP: 40167-670 - BA
E-mail: juvelia@verbocomunicacao.com

Inscrição Municipal:
256.827/001-98

VERBO
COMUNICAÇÃO

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CPF/CNPJ: 13.830.823/0001-86
Endereço: RUA FC INDEPENDENCIA, 8/N O CENTRO - São Francisco do Conde - CEP: 43900-000/BA
E-mail:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PI 2764 - REDE RC DE COMUNICAÇÃO LTD
RBDE RC DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.937.836/0001-06
PLANILHA: 3034, PLANO: SF-0022/20
NF/F 100219, R\$ 12.000,00
CAMPANHA: CORONAVÍRUS/SESAU, PRODUTO: ADM. PÚBLICA
MEIO: CARRO DE SOM, PERÍODO DE VEICULAÇÃO: SET/2020
COMISSÃO DA AGÊNCIA, R\$ 3.000,00

CONTRATO 024/2018.
DADOS PARA DEPÓSITO: BANCO 237 BRADESCO AG.: 3563-7 C/C: 9334-3
SERVIÇO NÃO SUJEITO A RETENÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL
VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 532,50 (R\$17,75), CONFORME LEI 12.741/2012.

Nivaldo J. Ribeiro
Secretário de Saúde

Nivaldo J. Ribeiro
Secretário de Saúde

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 15.000,00

CNAE:

7311400 - Agências de publicidade

Item da Lista de Serviços:

01706 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração...

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
12.000,00	3.000,00	5,00%	150,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	14.965,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respeito na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 7097 Série E, emitido em 28/10/2020.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/11/2020
- COMPETÊNCIA: 10/2020 (mês/ano)

UM

Tatiana Santana
Matrícula 70 859

Rozanna
Assistente Técnico
Matrícula 70.848
Atesto em
29/10/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI
CNPJ: 07.211.925/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.


Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:01:16 do dia 12/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2021.


Código de controle da certidão: DF75,CF74.ABB5.F530
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página
para impressão

Verificado Autenticidade da Internet

Data


Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

92



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.211.925/0001-20
Razão Social: VERBO COMUNICACAO LTDA
Endereço: RUA JUIZ ROSALVO TORRES 22 / CHAME-CHAME / SALVADOR / BA / 40157-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2020 a 29/12/2020

Certificação Número: 2020113001571353797770

Informação obtida em 17/12/2020 15:55:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20203304391

RAZÃO SOCIAL	
VERBO COMUNICACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.211.925/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/11/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Verificação Autenticidade da Internet
Data

09/11/2020
Jobsor Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 255.827/001-98
CNPJ: 07.211.925/0001-20

Contribuinte: VERBO COMUNICACAO EIRELI
Endereço: Rua Juiz Rosalvo Torres, Nº 22

CHAME-CHAME
40.157-570

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 22:34:30 horas do dia 26/11/2020.
Válida até dia 24/02/2021.

Código de controle da certidão: **5192.87EC.B396.BAAC.8F80.CAD2.479B.53B3**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Verificado Autenticidade de Internet
Data 01/12/2020
Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.211.925/0001-20
Certidão nº: 31834035/2020
Expedição: 02/12/2020, às 12:18:36
Validade: 30/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.211.925/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

29
Tribunal Superior do Trabalho
Departamento de Conciliação Prévia
Mab. 449/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.211.925/0001-20

Certidão nº: 33358821/2020

Expedição: 17/12/2020, às 15:56:40

Validade: 14/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.211.925/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com o número 6065 escrito abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.211.925/0001-20

Certidão n°: 12275868/2020

Expedição: 28/05/2020, às 18:20:09

Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VERBO COMUNICACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.211.925/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Verificada Autenticidade da Internet

Data

28/05/2020
[Assinatura]
Jobson Pereira de Jesus
Gerente Adm. - SESAU
Mat. 65044



TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

Certidão Negativa

Número: 202012010721192094409

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **VERBO COMUNICAÇÃO EIRELI**, CNPJ N.º 07.211.925/0001-20, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do n.º do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (09h44) do dia 01/12/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.



Verificado Autenticidade de Internet

Data

Jobson Teixeira de Jesus
Jobson Teixeira de Jesus
Gerente Adm - SESAU
Mat. 65044

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ

29